



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ – JERNINHOS 2026 Página 01

Art. 1º - As categorias individuais por peso e idade apresentam os seguintes limites: Masculino e Feminino, 9 anos (2017) e 10 anos (2016): Categoria II.

CATEGORIAS	PESO
Super Ligeiro	- até 22 kg
Ligeiro	- Acima de 22 kg até 25 kg
Meio Leve	- Acima de 25 Kg até 28 Kg
Leve	- Acima de 28 Kg até 32 Kg
Meio Médio	- Acima de 32 Kg até 36 Kg
Médio	- Acima de 36 Kg até 40 Kg
Meio Pesado	- Acima de 40 Kg até 45 Kg
Pesado	- Acima de 45 Kg até 50 Kg
Super Pesado	- Acima de 50 Kg até 60 Kg
Extra Pesado	- Acima de 60 Kg

Art. 2º - Na categoria II, só serão efetuadas técnicas de projeções (Nagewaza) e imobilizações (Ossaewaza).

Art. 3º - Os combates terão a duração de 02 (dois) minutos.

Art. 4º - Os combates serão regidos pelas regras oficiais da Federação Internacional de Judô (FIJ) em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 5º - Serão permitidos judogi nas cores branco ou azul.

Parágrafo único: alunos que não estiverem de trajando judogi no caput não poderão participar dos combates.

Art. 6º - Os alunos deverão utilizar o judogi completo (wagi e shitabaki das mesmas cores).

Art. 7º - Haverá um único árbitro por área e serão aplicadas as regras adaptadas de arbitragem, exceto exposto no Art. 8º.

Art. 8º - A arbitragem não pontuará no caso das técnicas de ma sutemi waza, yoko sutemi waza, shime waza, kansetsu waza, seoi otoshi e seoi nage (direto de joelhos). O

Endereço da SEL/SEEC - Centro Administrativo do Estado, na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN. Bloco II – 2º Andar CEP 59064-901.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ – JERNINHOS 2026 Página 02

árbitro orientará o aluno e não será aplicado o shido. Bem como qualquer situação prevista no regulamento de arbitragem.

Art. 9º - Os Árbitros deverão assumir uma postura de educador e não somente de punição.

Art. 10º - O Sistema de Competição será definido de acordo com a quantidade de atletas inscritos na categoria:

Nº DE ATLETAS POR PESO	SISTEMA DE DISPUTA
2 atletas	Melhor de três confrontos
A partir de 3 atletas	Rodízio (todos contra todos), com o mínimo de 3 e no máximo 5 atletas, independentemente do quantitativos de atletas inscritos em cada classe.

• No rodízio simples, os atletas serão classificados pelo número de vitórias alcançadas e, avendo empate, por contagem de pontos atendendo-se aos seguintes valores:

PONTUAÇÃO	PONTOS
IPPON	100
WAZARI	10
YUKO	01
GOLDEN SCORE	PONTUAÇÃO OBTIDA

• Persistindo o empate, após a contagem de pontos, será levado em consideração, o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

• Caso o empate seja entre três ou mais atletas, os mesmos terão que se confrontarem novamente entre si.

Art. 11º - Somente será permitido a entrada dos técnicos e os atletas que irão lutar. Dirigentes, pais, responsáveis e restantes dos atletas permanecerão nos locais destinados aos mesmos fora do recinto interno da competição.

Art. 12º - Os Técnicos são responsáveis pela disciplina de seus atletas e deverão controlá-los para que não invadam as margens do local de competição (Shiai-jô).



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ – JERNINHOS 2026 Página 03

Art. 13º - Os atletas deverão no momento da pesagem, apresentar a original da Carteira de Identidade (RG), ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Passaporte, podendo os mesmos serem originalmente produzidos por meio digital; não será aceito cópia, digitalização ou foto do documento em aparelho digital.

Quanto à pesagem dos atletas, deverá ser observado o seguinte:

- A pesagem será no dia anterior a competição, seguindo o que determina a FIJ.
- Para os atletas que estiverem abaixo ou acima do limite mínimo ou máximo da categoria, na qual realizaram a inscrição, serão automaticamente remanejados para a categoria que se aferiu no ato da pesagem.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva.

Coordenação Técnica do Judô.